



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4558/2015, 20 de agosto de 2015.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1.609/2015, até a importância de **R\$ 98.147,14** (noventa e oito mil, cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.110000 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – Vigiasus

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497 - 673. ....R\$ 76.860,59

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica – 497 - 679. ....R\$ 21.286,55

**Total .....R\$ 98.147,14**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 497 – Vigilância em Saúde do Exercício. ....R\$ 98.147,14

**TOTAL.....R\$ 98.147,14**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de agosto de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 20 / 8 / 2015  
Página: 17 e 18 ed. 1142